



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU
ESTADO DE SERGIPE**

PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA CIVIL

REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023

Trata-se de parecer técnico referente à análise da proposta de preços relativa ao processo licitatório, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO POV. SÃO MATEUS NESTE MUNICÍPIO DE GARARU – SERGIPE, NESTE MUNICÍPIO DE GARARU - SERGIPE** na forma de execução Indireta, sob o Regime de Empreitada por Menor Preço Global, são de interesse da Prefeitura Municipal de Gararu-SE.

1 de 3

Sumário Executivo

EMPRESA: LDVL CONSTRUÇÕES SUSTENTÁVEIS LTDA

Objeto: Carta Proposta Comercial

Referência: TP 03/2023

Data da Análise: 18 de Agosto de 2023

Objetivo: Emissão de parecer Técnico quanto à compatibilidade com o orçamento básico do edital de contratação 03/2023.

Licitante: LDVL CONSTRUÇÕES SUSTENTÁVEIS LTDA
CNPJ: 13.597.475/0001-59

Documentos apresentados

- Orçamento Básico Prefeitura Municipal de Gararu
- Carta Proposta Comercial: LDVL CONSTRUÇÕES SUSTENTÁVEIS LTDA

Metodologia Aplicada



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU
ESTADO DE SERGIPE**

Análise comparativa da documentação apresentada

Análise

2 de 3

Da Carta Proposta Comercial

A Carta Proposta Comercial é composta de:

- Carta Proposta Comercial
- Resumo do Empreendimento
- Orçamento de Serviços itens unitários
- Composição de Leis Sociais Horista
- Composição de Leis Sociais Mensalista
- Cronograma Físico – Financeiro
- Demonstrativo de Taxa de DBI
- Composições de preços unitários

Quanto ao Orçamento;

Identificamos que a Proposta para Execução dos Serviços Objeto do Edital 03/2023 – está menor que o valor orçado pelo projeto básico.

R\$496.986,25(Quatrocentos e noventa e seis mil, novecentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos)

Valor do Projeto Básico: **511.021,92** (Quinhentos e onze mil, vinte e um reais e noventa e dois centavos).

Pela análise comparativa do orçamento apresentado ao cômputo proposto, concluímos que o orçamento exposto pela empresa está **compatível** com o solicitado no certame.

Quanto ao cronograma físico – financeiro

O Cronograma físico – financeiro apresentado pela empresa, está compatível com o cronograma de desembolso elaborado pela Administração Municipal.

Quanto a Composição de Leis Sociais

As composições quanto aos Encargos Sociais Horista e Mensalista apresentado pela empresa, estão **compatíveis** com os Índices fixados pela Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU
ESTADO DE SERGIPE**

Pública.

Quanto ao Demonstrativo de Taxa de BDI

Pela análise comparativa do orçamento apresentado ao orçamento proposto concluímos que este está **compatível** com o solicitado no certame. Uma vez que os itens que perfazem a composição analítica do BDI, estão desacordo com a Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006 e com a Lei Complementar nº 147, de 7 de Agosto de 2014.


3 de 3

Parecer

Diante do processo examinado por este profissional devidamente qualificado, emite **parecer favorável**, quanto à conformidade mediante a documentação exibida para **proposta de preço**, apresentada pela empresa.

Observação: Através da análise da Proposta Orçamentaria apresentada, entendemos que os Itens analisados não obedecem às diretrizes orçamentárias estabelecidas pela Administração Pública.

Gararu-SE, 18 de Agosto de 2023.


Raul Lima Dias
Engº Civil – CREA 2713117062